

Critérios para controle de frequência e participação durante o 32º SEMIC

Objetivo: Este documento estabelece os critérios para a contabilização da frequência dos bolsistas durante o 32º SEMIC, bem como orienta sobre a participação dos orientadores durante o 32º SEMIC, visando garantir a participação ativa e a presença mínima necessária nas atividades do evento.

Carga Horária Mínima: Os discentes/bolsistas e voluntários do campus Mossoró devem cumprir no mínimo um dia de evento para fazer jus ao certificado do evento. Considerando o 32º SEMIC como um evento de dois dias, tendo cada dia: manhã (apresentação oral), tarde (apresentação pôster) e noite (palestras), o discente deve cumprir o mínimo de uma manhã, uma tarde e uma noite entre os dias 07 e 08 de outubro de 2026. **Além disso, a presença de todos os discentes/bolsistas do campus Mossoró durante a cerimônia de encerramento do SEMIC e premiações é obrigatória.** Os discentes/bolsistas e voluntários dos demais campus devem cumprir todas as atividades destinadas ao SEMIC de seu campus conforme programação apresentada neste documento.

Participação nas apresentações orais e pôsteres: Os discentes/bolsistas e voluntários deverão obrigatoriamente participar das atividades de apresentações em pôster e oral.

Registro de Frequência: A frequência será registrada em cada atividade do evento. A frequência será controlada no início e no final de cada sessão. Em nenhuma hipótese haverá retificação da carga horária registrada pelo equipamento de leitura da credencial eletrônica, durante o evento ou após a sua conclusão, motivo pelo qual a(o) inscrita(o) se responsabilizará pelos eventuais esquecimentos de registro de presença. Discentes/bolsistas e voluntários que se atrasarem em mais de 15 minutos para o início de qualquer atividade terão o tempo proporcional descontado de sua carga horária. A saída antecipada das atividades também resultará no desconto do período ausente.

Justificativas de Ausência para Bolsistas: Não serão aceitas justificativas de ausência de bolsistas nas apresentações em pôster e oral. Em caso da impossibilidade de o bolsista apresentar seu resumo científico, a apresentação do trabalho deve ser realizada por um coautor e/ou orientador. Ausências nas demais atividades poderão ser justificadas mediante apresentação de documento comprobatório, devendo ser informadas por email ao cic@ufersa.edu.br e proppg.dpi@ufersa.edu.br, com antecedência de 3 dias do início do SEMIC. Ausências justificadas serão avaliadas para exclusão do tempo proporcional descontado de sua carga horária pela coordenação do evento. Casos omissos serão liberados pela Comissão Organizadora do 32º SEMIC.

Justificativas de Ausência para os Orientadores: Os orientadores dos bolsistas deverão participar ativamente do evento. Conforme editais que regem a Iniciação Científica na Ufersa, a participação dos orientadores na apresentação dos bolsistas é obrigatória. Além disso, os orientadores, quando solicitados pelo CIC, deverão atuar como avaliadores dos resumos, bem como avaliadores nas sessões orais e pôsteres. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a ausência deverá ser justificada formalmente por email ao cic@ufersa.edu.br e proppg.dpi@ufersa.edu.br, até 24h a partir do momento da divulgação da programação com os avaliadores, que procederá à análise da justificativa apresentada. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do 32º SEMIC.